**A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR COMO INDUTORA DAS POLÍTICAS DOCENTES: ANÁLISE DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02 DE 2019 E PARECER CNE/CP Nº 22/2019**

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Área temática:** Educação

**XER**, Solayne Pereira Freitas1 ([solaynepereira2015@gmail.com](../../andre/Downloads/solaynepereira2015@gmail.com))

**MILITÃO**, Andréia Nunes2 ([andreiamilitao@uems.br](../../andre/Downloads/andreiamilitao@uems.br))

**RESUMO:** A presente pesquisa propõe-se a desvelar o projeto contido na Resolução CNE/CP nº 2/2019 e no Parecer CNE/CP nº 22/2019 para a formação de professores. Buscou-se responder qual é a proposta de formação de professores que está contida nestes dois normativos? Em que medida estão relacionadas com a BNCC? Em que medida sujeitos institucionais, em particular o Movimento Todos Pela Educação (TPE) interferiram no processo de elaboração das novas diretrizes para a formação inicial de professores. Ampara-se em abordagem qualitativa, de natureza descritiva-analítica, tem como procedimentos de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e documental e toma como procedimento de análise o Núcleo de Significação. A primeira etapa da investigação aporta-se no mapeamento da produção existente nos repositórios Scielo, Redalyc e Google Acadêmico tendo como foco localizar e analisar trabalhos que destacavam os processos de formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e BNC- Formação, além de trazer os sujeitos envolvidos no desenvolvimento direta ou indiretamente em especial o movimento Todos Pela Educação (TPE). Realizada a leitura do título, palavra-chave e resumos, foram selecionados 58 artigos que apresentaram consonância com a pesquisa feita leitura aprofundada, desses apenas 6 trabalhos tratavam da aprovação das normativas. Da análise dos documentos foi possível compreender que se trata de um novo projeto de educação que promove o esvaziamento dos conteúdos fundantes para o desenvolvimento humano a partir de bases emancipatórias, a base estruturante é “demonstrar” que sabe e não pesquisar, estudar e/ou evoluir. Secundariza a valorização docente contida na Resolução CNE/CP nº 2/2015, para conceber uma Resolução que resume a formação do pedagogo em mero aplicador da BNCC. Depreende-se que se trata de um projeto de viés mercadológico, privatista, que exclui os docentes como protagonistas, subtendendo o professor como mero aplicador. Acrescenta-se que retira das crianças o direito à educação incutindo direito a aprendizagem, enfatizando a prática pela prática, com todas as suas características, merenda, livros, biblioteca, laboratório, redução de concursos, dissociação da educação inicial e a continuada, divisão da licenciatura em Pedagogia em vários cursos, que vai contra a formação unitária do pedagogo, retira a gestão do currículo, silencia as especificidades. Ademais, o documento não valoriza os profissionais tendo em vista que não toca em dimensões objetivas e subjetivas, investe em um projeto que tem como foco individualismo, concorrência, e meritocrático, excludente, que padroniza um perfil de profissional técnico, que foi sendo traçado propositalmente desde 2016 período do golpe, a BNCC foi à percursora, abrindo a porta para BNC-Formação e BNC-Formação Continuada, arquitetado inicialmente por um golpe e depois aparelhamento do CNE pelos institutos e representações de instituições privadas de ensino, por exemplo, Todos pela Educação, que foi o percursor da crise educacional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Docentes; BNCC; BNC - Formação.

**AGRADECIMENTOS:** A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pela concessão de bolsa de iniciação científica à primeira autora.